

DECRETO Nº 019/2024

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 30 DE JANEIRO DE 2024.

**“EXONERA PREGOEIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO
TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade
com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a senhora, **RIDJALVA DANTAS BATISTA**, do
cargo de **PREGOEIRA**, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins,
aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2024.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais **CERTIFICA** que
Decreto n.º 019/2024 de 30/01/2024

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 30/01/2024


JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis


Naykcon Campos Ribeiro
Secretário Administração e
Planejamento
Decreto nº 076/2023